DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.308, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 28.915, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, IGOR VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual I, matriculado sob o n.º 301.420, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 9d967bd8-479d-486a-858f-b79864d09d16